

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro / 2017

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Janeiro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Janeiro (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.028.000,00	7.028.000,00	738.194,10	10,50	738.194,10	10,50
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.028.000,00	7.028.000,00	738.194,10	10,50	738.194,10	10,50
14- OUTRAS DESPESAS	1.281.000,00	1.281.000,00	239.186,32	18,67	239.186,32	18,67
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.281.000,00	1.281.000,00	239.186,32	18,67	239.186,32	18,67
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.309.000,00	8.309.000,00	977.380,42	11,76	977.380,42	11,76

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	99.049,47
17.1- FUNDEB 60%	99.049,47
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	99.049,47

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	878.330,95
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	56,36
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	21,09
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	22,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.049,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	99.049,47



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro / 2017

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até Janeiro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Janeiro (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.046.600,00	1.046.600,00	20.537,33	1,96	0,00	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.046.600,00	1.046.600,00	20.537,33	1,96	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.134.698,00	15.134.698,00	994.886,22	6,57	977.745,10	6,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.268.000,00	8.268.000,00	974.696,32	11,79	974.696,32	11,79
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.866.698,00	6.866.698,00	20.189,90	0,29	3.048,78	0,04
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.181.298,00	16.181.298,00	1.015.423,55	6,28	977.745,10	6,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(117.150,06)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	3.934,10
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	99.049,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	18.756,45
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.589,96
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.010.833,59
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	14,13



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro / 2017

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até Janeiro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Janeiro (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.229.620,00	1.229.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.061.620,00	2.061.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	18.242.918,00	18.242.918,00	1.015.423,55	5,57	977.745,10	5,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.099.451,21	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro / 2017

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (b)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	99.049,47	1.323,47
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.130.071,46	62.701,98
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.934,10	211,22
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.233.055,03	64.236,67
51- (+) Ajustes	0,00	(4,00)
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	(4,00)
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.233.055,03	64.232,67

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 11:10:33.

* A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

* Caput do artigo 212 da CF/1988.

* A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

* Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro	% (b/total b)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro	% (d/total d)		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	73.261.124,00	77.657.144,56	13.822.306,32	61.802.687,64	91,77	15.854.456,92	13.579.529,50	58.360.802,82	91,32	19.296.341,74	3.441.884,82
ESSENCIAL A JUSTIÇA	383.800,00	350.391,17	72.095,02	350.004,77	0,52	386,40	72.095,02	350.004,77	0,55	386,40	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	383.800,00	350.391,17	72.095,02	350.004,77	0,52	386,40	72.095,02	350.004,77	0,55	386,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.233.300,00	12.504.581,45	1.814.396,05	10.453.587,76	15,52	2.050.993,69	1.702.082,79	9.743.247,63	15,25	2.761.333,82	710.340,13
Planejamento e Orçamento	466.800,00	249.810,00	41.789,03	222.193,22	0,33	27.616,78	42.789,03	222.193,22	0,35	27.616,78	0,00
Administração Geral	10.600.200,00	11.210.471,45	1.443.129,07	9.210.070,02	13,68	2.000.401,43	1.417.313,76	8.681.215,52	13,58	2.529.255,93	528.854,50
Administração Financeira	795.500,00	709.500,00	166.268,60	689.258,67	1,02	20.241,33	188.770,65	617.773,04	0,97	91.726,96	71.485,63
Controle Interno	131.800,00	131.800,00	0,00	129.090,03	0,19	2.709,97	0,00	129.090,03	0,20	2.709,97	0,00
Tecnologia da Informação	129.000,00	93.000,00	53.209,35	92.975,82	0,14	24,18	53.209,35	92.975,82	0,15	24,18	0,00
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	55.000,00	0,00	19.887,60	0,03	35.112,40	14.915,70	19.887,60	0,03	35.112,40	0,00
Policimento	55.000,00	55.000,00	0,00	19.887,60	0,03	35.112,40	14.915,70	19.887,60	0,03	35.112,40	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.704.720,00	2.855.920,18	345.789,47	2.102.769,49	3,12	753.150,69	524.380,32	1.982.333,53	3,10	873.586,65	120.435,96
Assistência ao Idoso	134.360,00	134.360,00	0,00	100.537,08	0,15	33.822,92	65.824,21	100.537,08	0,16	33.822,92	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	551.870,00	551.870,00	0,00	540.062,53	0,80	11.807,47	141.267,10	540.062,53	0,85	11.807,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	297.945,00	297.945,00	19.940,00	253.522,40	0,38	44.422,60	23.022,32	245.724,96	0,38	52.220,04	7.797,44
Assistência Comunitária	1.720.545,00	1.871.745,18	325.849,47	1.208.647,48	1,79	663.097,70	294.266,69	1.096.008,96	1,72	775.736,22	112.638,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	218.000,00	101.000,00	20.905,74	95.374,62	0,14	5.625,38	20.905,74	95.374,62	0,15	5.625,38	0,00
Previdência do Regime Estatutário	218.000,00	101.000,00	20.905,74	95.374,62	0,14	5.625,38	20.905,74	95.374,62	0,15	5.625,38	0,00
SAÚDE	14.087.904,00	15.123.202,26	2.918.841,94	13.860.133,92	20,58	1.263.068,34	3.008.023,20	12.646.400,25	19,79	2.476.802,01	1.213.733,67
Atenção Básica	13.277.243,00	13.429.870,60	2.638.873,28	12.415.919,62	18,44	1.013.950,98	2.732.378,04	11.386.120,78	17,82	2.043.749,82	1.029.798,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	1.320.765,40	252.616,26	1.230.147,22	1,83	90.618,18	245.164,26	1.077.073,22	1,69	243.692,18	153.074,00
Vigilância Sanitária	47.221,00	49.126,26	0,00	47.740,45	0,07	1.385,81	10.681,05	34.952,95	0,05	14.173,31	12.787,50
Vigilância Epidemiológica	208.440,00	323.440,00	27.352,40	166.326,63	0,25	157.113,37	19.799,85	148.253,30	0,23	175.186,70	18.073,33
TRABALHO	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.034.918,00	20.365.572,90	4.705.868,14	17.759.965,16	26,37	2.605.607,74	4.543.765,30	17.271.252,22	27,03	3.094.320,68	488.712,94
Ensino Fundamental	15.888.118,00	18.885.111,32	4.441.532,14	16.854.005,23	25,03	2.031.106,09	4.175.857,89	16.397.623,68	25,66	2.487.487,64	456.381,55
Educação Infantil	1.054.700,00	1.393.361,58	255.188,91	840.082,03	1,25	553.279,55	346.199,61	821.241,02	1,29	572.120,56	18.841,01
Educação de Jovens e Adultos	92.100,00	87.100,00	9.147,09	65.877,90	0,10	21.222,10	21.707,80	52.387,52	0,08	34.712,48	13.490,38
CULTURA	775.500,00	447.766,80	85.903,87	420.008,68	0,62	27.758,12	85.903,87	418.843,83	0,66	28.922,97	1.164,85
Difusão Cultural	775.500,00	447.766,80	85.903,87	420.008,68	0,62	27.758,12	85.903,87	418.843,83	0,66	28.922,97	1.164,85
URBANISMO	8.357.000,00	8.339.686,20	902.152,57	3.811.849,46	5,66	4.527.836,74	933.149,60	3.729.597,71	5,84	4.610.088,49	82.251,75
Infra-Estrutura Urbana	4.110.000,00	4.405.300,00	2.315,00	2.315,00	0,00	4.402.985,00	2.315,00	0,00	0,00	4.402.985,00	0,00
Serviços Urbanos	4.247.000,00	3.934.386,20	899.837,57	3.809.534,46	5,66	124.851,74	930.834,60	3.727.282,71	5,83	207.103,49	82.251,75
HABITAÇÃO	1.371.300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Habituação Urbana	1.371.300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
SANEAMENTO	515.000,00	415.000,00	127.710,31	226.977,39	0,34	188.022,61	57.326,52	154.467,60	0,24	260.532,40	72.509,79
Saneamento Básico Urbano	515.000,00	415.000,00	127.710,31	226.977,39	0,34	188.022,61	57.326,52	154.467,60	0,24	260.532,40	72.509,79
GESTÃO AMBIENTAL	930.000,00	1.847.000,00	332.280,30	1.780.910,04	2,64	66.089,96	385.844,74	1.669.370,04	2,61	177.629,96	111.540,00
Controle Ambiental	900.000,00	1.817.000,00	332.280,30	1.780.910,04	2,64	66.089,96	385.844,74	1.669.370,04	2,61	147.629,96	111.540,00
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Identificador: WPR1991101-7877-NQKG-254659470 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

AGRICULTURA	2.339.600,00	2.445.759,74	579.944,26	1.577.185,14	2,34	868.574,60	312.433,80	1.262.538,31	1,98	1.183.221,43	314.646,83
Abastecimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Extensão Rural	2.338.600,00	2.444.759,74	579.944,26	1.577.185,14	2,34	867.574,60	312.433,80	1.262.538,31	1,98	1.182.221,43	314.646,83
INDÚSTRIA	277.770,00	355.814,26	60.402,19	206.961,04	0,31	148.853,22	145.752,15	206.961,04	0,32	148.853,22	0,00
Promoção Industrial	277.770,00	355.814,26	60.402,19	206.961,04	0,31	148.853,22	145.752,15	206.961,04	0,32	148.853,22	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.480.300,00	1.073.300,00	199.760,01	1.048.522,72	1,56	24.777,28	175.073,65	1.022.331,36	1,60	50.968,64	26.191,36
Turismo	1.480.300,00	1.073.300,00	199.760,01	1.048.522,72	1,56	24.777,28	175.073,65	1.022.331,36	1,60	50.968,64	26.191,36
ENERGIA	872.200,00	872.200,00	0,00	469.244,94	0,70	402.955,06	0,00	392.707,10	0,61	479.492,90	76.537,84
Energia Elétrica	872.200,00	872.200,00	0,00	469.244,94	0,70	402.955,06	0,00	392.707,10	0,61	479.492,90	76.537,84
TRANSPORTE	6.868.370,00	6.620.370,00	1.163.432,83	4.976.318,26	7,39	1.644.051,74	1.072.760,48	4.754.993,96	7,44	1.865.376,04	221.324,30
Transporte Rodoviário	6.868.370,00	6.620.370,00	1.163.432,83	4.976.318,26	7,39	1.644.051,74	1.072.760,48	4.754.993,96	7,44	1.865.376,04	221.324,30
DESPORTO E LAZER	1.209.442,00	968.579,60	197.959,28	791.416,74	1,18	177.162,86	230.252,28	788.921,34	1,23	179.658,26	2.495,40
Desporto Comunitário	1.209.442,00	968.579,60	197.959,28	791.416,74	1,18	177.162,86	230.252,28	788.921,34	1,23	179.658,26	2.495,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.906.000,00	294.864,34	1.851.569,91	2,75	54.430,09	294.864,34	1.851.569,91	2,90	54.430,09	0,00
Serviço da Dívida Interna	700.000,00	1.136.000,00	178.671,64	1.101.702,06	1,64	34.297,94	178.671,64	1.101.702,06	1,72	34.297,94	0,00
Transferências	750.000,00	750.000,00	116.192,70	749.867,85	1,11	132,15	116.192,70	749.867,85	1,17	132,15	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.500,00	5.726.908,83	1.174.203,23	5.544.430,23	8,23	182.478,60	1.174.203,23	5.544.430,23	8,68	182.478,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.730.624,00	83.384.053,39	14.996.509,55	67.347.117,87	100,00	16.036.935,52	14.753.732,73	63.905.233,05	100,00	19.478.820,34	3.441.884,82



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro	% (b/III b)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro	% (d/III d)		
			(b)	(b/III b)	(d)		(d/III d)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.500,00	5.726.908,83	1.174.203,23	5.544.430,23	8,23	182.478,60	1.174.203,23	5.544.430,23	8,68	182.478,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.910.000,00	2.075.000,00	436.281,04	2.074.744,68	3,08	255,32	436.281,04	2.074.744,68	3,25	255,32	0,00
Administração Geral	1.910.000,00	2.075.000,00	436.281,04	2.074.744,68	3,08	255,32	436.281,04	2.074.744,68	3,25	255,32	0,00
SAÚDE	787.000,00	787.000,00	161.085,03	692.495,21	1,03	94.504,79	161.085,03	692.495,21	1,08	94.504,79	0,00
Atenção Básica	787.000,00	787.000,00	161.085,03	692.495,21	1,03	94.504,79	161.085,03	692.495,21	1,08	94.504,79	0,00
EDUCAÇÃO	1.258.000,00	1.275.000,00	296.523,04	1.201.781,51	1,78	73.218,49	296.523,04	1.201.781,51	1,88	73.218,49	0,00
Ensino Fundamental	1.258.000,00	1.275.000,00	296.523,04	1.201.781,51	1,78	73.218,49	296.523,04	1.201.781,51	1,88	73.218,49	0,00
SANEAMENTO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.575.408,83	280.314,12	1.575.408,83	2,34	0,00	280.314,12	1.575.408,83	2,47	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.575.408,83	280.314,12	1.575.408,83	2,34	0,00	280.314,12	1.575.408,83	2,47	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 10:45:22.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1º Semestre	2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.090.908,61	68.837.274,76	72.471.193,12
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	14.319.999,89	15.144.200,45	15.943.662,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	12.887.999,90	13.629.780,41	14.349.296,24

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1º Semestre	2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 13:34:13.

* A linha "Outras garantias nos Termos da LRF" inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2017)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	65.090.908,61	72.471.193,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 10:57:28.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.800.670,57	5.925.256,58	6.324.692,67	6.186.228,60	6.630.665,71	6.179.288,68	6.106.903,11	6.708.584,66	5.910.115,81	9.144.840,05	6.247.884,99	8.253.123,14	82.418.254,57	88.274.693,73
Receta Tributária	959.216,12	886.069,24	1.057.598,66	1.670.353,35	1.087.883,88	1.270.673,25	1.122.366,04	1.220.526,89	1.161.409,31	1.328.006,32	1.128.268,04	1.381.868,49	14.274.239,59	13.712.300,00
IPTU	37.168,81	27.047,29	84.679,58	433.123,02	115.533,46	78.903,68	91.845,26	88.696,64	60.837,59	110.409,23	66.505,67	84.297,48	1.279.047,71	1.217.000,00
ISS	727.063,70	587.214,76	613.095,70	678.679,93	639.436,59	658.055,64	674.572,28	745.796,26	871.267,52	773.623,69	713.130,73	679.775,91	8.361.712,71	8.022.000,00
ITBI	31.814,90	123.355,19	22.245,84	119.988,17	98.283,05	325.581,84	126.612,78	163.902,37	26.578,53	218.240,12	135.647,88	108.158,71	1.500.409,38	1.530.000,00
IRRF	120.743,04	103.471,69	124.112,67	158.303,23	152.728,55	156.129,26	157.576,97	160.305,54	160.916,81	166.493,24	165.124,32	449.942,41	2.075.847,73	1.910.000,00
Outras Receitas Tributárias	42.425,67	44.980,31	213.464,87	280.259,00	81.902,23	52.002,83	71.758,75	61.826,08	41.808,86	59.240,04	47.859,44	59.693,98	1.057.222,06	1.033.300,00
Receta de Contribuições	189.387,61	1.194,96	5.875,93	33.241,03	7.450,48	319.306,16	4.664,54	4.715,58	3.932,81	9.931,50	3.907,47	3.708,84	587.316,91	864.200,00
Receta Patrimonial	39.570,86	49.704,67	58.537,51	46.109,54	54.616,56	46.013,28	45.434,47	39.029,56	30.527,20	30.300,62	27.376,64	20.292,20	487.513,11	566.569,73
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	948,06	23.562,18	13.999,49	7.019,00	21.071,38	17.090,33	23.505,60	24.960,41	6.444,09	9.557,65	2.785,95	8.752,36	159.696,50	348.100,00
Transferências Correntes	7.611.003,16	4.962.617,28	5.187.290,83	4.419.976,61	5.458.166,95	4.524.673,88	4.854.129,53	5.472.548,01	4.707.078,75	7.766.786,63	5.079.648,52	6.690.753,91	66.734.674,04	72.694.024,00
Cota-Parte do FPM	1.388.747,35	1.780.336,73	1.115.490,06	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	15.894.781,70	18.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.961.392,32	1.572.957,71	2.460.672,31	1.955.291,60	2.594.567,94	2.008.717,10	1.967.610,93	2.623.221,75	2.092.888,41	2.726.771,41	2.260.303,46	2.072.455,54	28.296.850,48	29.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	586.604,63	218.789,89	298.878,58	81.259,38	76.018,79	59.489,97	42.102,03	47.182,56	28.857,61	31.266,36	20.029,73	54.923,28	1.545.402,81	1.600.000,00
Cota-Parte do ITR	250.781,98	9.524,85	4.727,37	4.618,01	12.332,16	2.957,00	13.007,95	12.284,99	72.150,68	2.324.175,88	361.811,26	303.886,40	3.372.258,53	3.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	192.088,20	190.000,00
Transferências da LC 61/1989	32.573,81	35.818,19	28.146,79	33.987,36	31.889,62	32.062,99	36.018,83	33.705,19	36.001,09	45.434,24	37.099,62	51.186,70	433.924,45	380.000,00
Transferências do FUNDEB	1.130.071,46	848.149,82	866.969,78	640.590,50	795.361,28	639.799,16	595.930,56	761.387,83	615.310,71	699.348,10	761.001,15	684.966,77	9.038.887,12	9.293.000,00
Outras Transferências Correntes	244.824,26	481.032,74	396.398,59	344.246,35	407.481,15	360.476,70	1.098.209,35	747.963,75	812.409,97	752.586,18	418.737,69	1.896.113,84	7.960.480,77	9.281.024,00
Outras Receitas Correntes	544,76	2.108,25	1.300,25	9.529,07	1.476,46	1.531,78	56.802,93	(53.195,79)	723,67	257,33	5.898,37	147.747,34	174.814,42	89.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.247.221,52	726.686,95	784.784,52	687.027,90	851.064,96	704.879,62	631.997,92	792.639,34	655.871,62	1.262.970,48	779.981,96	821.934,66	9.947.061,45	10.824.000,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.247.221,52	726.686,95	784.784,52	687.027,90	851.064,96	704.879,62	631.997,92	792.639,34	655.871,62	1.262.970,48	779.981,96	821.934,66	9.947.061,45	10.824.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.553.449,05	5.198.569,63	5.539.908,15	5.499.200,70	5.779.600,75	5.474.409,06	5.474.905,19	5.915.945,32	5.254.244,19	7.881.869,57	5.467.903,03	7.431.188,48	72.471.193,12	77.450.693,73

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 10:46:58.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	197.565,86	2.472.340,99	2.031.496,82	5.571,03	632.839,00	296.101,05	1.727.593,63	1.051.351,07	1.012.280,93	268.989,78	742.423,97	1.375.262,97
Executivo	197.565,86	2.472.340,99	2.031.496,82	5.571,03	632.839,00	296.101,05	1.727.593,63	1.051.351,07	1.012.280,93	268.989,78	742.423,97	1.375.262,97
Governho Municipal	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	7.182,18	4.042,98	4.042,98	279,20	2.860,00	2.860,00
Secretaria de Meio Ambiente	4.480,00	11.654,10	14.234,10	0,00	1.900,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	98,00	1.998,00
Secretaria Municipal da Crianca e Assistencia Soci	100,00	44.213,97	43.394,58	0,00	919,39	0,00	33.277,28	5.136,29	5.136,29	17.898,87	10.242,12	11.161,51
Secretaria Municipal de Administracao	15.149,19	455.052,87	399.816,28	0,00	70.385,78	600,00	152.800,66	120.196,61	120.196,61	13,82	33.190,23	103.576,01
Secretaria Municipal de Agricultura	330,00	65.435,20	47.792,40	0,00	17.972,80	0,00	9.093,39	4.103,96	4.103,96	0,00	4.989,43	22.962,23
Secretaria Municipal de Educacao e Cultura	105.343,87	351.347,69	396.386,42	2.136,51	58.168,63	123.275,24	63.983,24	59.314,08	61.450,59	99.259,05	26.548,84	84.717,47
Secretaria Municipal de Esportes e Recreacao Orien	720,00	210.403,29	208.573,29	0,00	2.550,00	35.010,51	603.830,92	300.900,02	300.900,02	16.768,48	321.172,93	323.722,93
Secretaria Municipal de Financas	3.086,10	0,00	0,00	0,00	3.086,10	63,90	0,04	0,00	0,00	0,00	63,94	3.150,04
Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Trab	0,00	6.788,11	0,00	0,00	6.788,11	0,00	4.288,12	0,00	0,00	0,00	4.288,12	11.076,23
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e G	0,00	90.365,84	90.365,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saude	34.980,65	448.169,84	267.852,08	3.434,52	211.863,89	72.945,97	340.550,68	140.884,40	135.784,40	96.839,74	180.872,51	392.736,40
Secretaria Municipal de Transportes	23.982,01	472.451,66	313.941,64	0,00	182.492,03	30.030,43	64.649,67	25.588,80	25.588,80	29.596,31	39.494,99	221.987,02
Secretaria Municipal de Turismo	2.519,54	13.614,28	4.565,53	0,00	11.568,29	0,00	6.914,00	0,00	0,00	0,00	6.914,00	18.482,29
Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Publicas	6.874,50	300.914,14	242.644,66	0,00	65.143,98	34.175,00	440.925,45	391.183,93	355.077,28	8.334,31	111.688,86	176.832,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	387.133,08	0,00	0,00	387.133,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.133,08
Executivo	0,00	387.133,08	0,00	0,00	387.133,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.133,08
Secretaria Municipal de Administracao	0,00	312.507,44	0,00	0,00	312.507,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.507,44
Secretaria Municipal de Educacao e Cultura	0,00	26.441,94	0,00	0,00	26.441,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.441,94
Secretaria Municipal de Saude	0,00	48.183,70	0,00	0,00	48.183,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.183,70
TOTAL (III) = (I + II)	197.565,86	2.859.474,07	2.031.496,82	5.571,03	1.019.972,08	296.101,05	1.727.593,63	1.051.351,07	1.012.280,93	268.989,78	742.423,97	1.762.396,05

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 10:50:46.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2016 (a)	Em 31/Outubro/2017 (b)	Em 31/Dezembro/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.141.788,09	5.934.965,35	5.489.534,00
DEDUÇÕES (II)	182.825,90	7.096.375,47	6.066.364,69
Disponibilidade de Caixa	182.825,90	7.096.375,47	6.066.364,69
Disponibilidade de Caixa bruta	3.239.865,83	12.079.707,02	8.888.234,45
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	3.057.039,93	4.983.331,55	2.821.869,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.958.962,19	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.813.816,25	1.118.310,84	797.056,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.145.145,94	(1.118.310,84)	(797.056,72)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Novembro à Dezembro (VIc - VIb)	Até Dezembro (VIc - VIa)
VALOR	321.254,12	(5.942.202,66)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 11:08:11.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.898.524,00	71.984.670,16	64.604.835,77
Receitas Tributárias	13.030.000,00	13.507.971,27	10.764.100,05
IPTU	851.000,00	960.528,75	830.498,90
ISS	7.880.000,00	8.267.798,27	6.801.798,62
ITBI	1.530.000,00	1.500.385,56	862.531,77
IRRF	1.910.000,00	2.075.847,73	1.652.305,13
Outras Receitas Tributárias	859.000,00	823.292,79	731.795,45
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	(119.881,83)	(114.829,82)
Receitas de Contribuições	840.000,00	562.544,18	650.100,87
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	840.000,00	570.585,72	655.831,04
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	(8.041,54)	(5.730,17)
Receita Patrimonial Líquida	14.000,00	707,02	245.259,06
Receita Patrimonial	566.169,73	487.236,11	731.351,41
(-) Aplicações Financeiras	(552.169,73)	(486.529,09)	(486.092,35)
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	61.870.024,00	56.787.612,59	51.665.546,07
FPM	18.500.000,00	15.894.781,70	16.702.431,91
ICMS	29.850.000,00	28.296.850,48	24.987.947,00
Convênios	1.075.000,00	1.583.799,52	693.120,93
Outras Transferências Correntes	12.445.024,00	11.012.180,89	9.282.046,23
Demais Receitas Correntes	1.144.500,00	1.125.835,10	1.279.829,72
Dívida Ativa	557.400,00	652.045,50	869.430,52
Diversas Receitas Correntes	587.100,00	517.883,88	448.417,19
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	(44.094,28)	(38.017,99)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.623.328,50	1.492.188,74	6.127.423,44
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	0,00	4.783.471,89
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.523.328,50	1.492.188,74	1.343.951,55
Convênios	1.403.328,50	417.227,68	759.037,66
Outras Transferências de Capital	120.000,00	1.074.961,06	584.913,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.523.328,50	1.492.188,74	1.343.951,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	78.421.852,50	73.476.858,90	65.948.787,32

Identificador: WPR2271101-7877-OQJE-254860926 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 2



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	70.252.402,27	62.468.843,01	62.203.054,47	60.075.787,95	61.606.374,03	2.393.055,06	596.680,44
Pessoal e Encargos Sociais	36.414.108,78	33.909.451,35	33.361.472,50	33.909.451,35	33.348.355,08	0,00	13.117,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	650.000,00	507.955,81	220.076,86	507.955,81	220.076,86	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.188.293,49	28.051.435,85	28.621.505,11	25.658.380,79	28.037.942,09	2.393.055,06	583.563,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	69.602.402,27	61.960.887,20	61.982.977,61	59.567.832,14	61.386.297,17	2.393.055,06	596.680,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.121.651,12	4.878.274,86	11.737.372,84	3.829.445,10	10.606.459,65	1.048.829,76	1.130.913,19
Investimentos	9.850.242,29	2.667.371,47	9.789.415,97	1.618.541,71	8.658.502,78	1.048.829,76	1.130.913,19
Inversões Financeiras	1.010.000,00	0,00	351.515,14	0,00	351.515,14	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.010.000,00	0,00	351.515,14	0,00	351.515,14	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.261.408,83	2.210.903,39	1.596.441,73	2.210.903,39	1.596.441,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.860.242,29	2.667.371,47	10.140.931,11	1.618.541,71	9.010.017,92	1.048.829,76	1.130.913,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	80.472.644,56	64.628.258,67	72.123.908,72	61.186.373,85	70.396.315,09	3.441.884,82	1.727.593,63
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.050.792,06)	8.848.600,23	(6.175.121,40)	12.290.485,05	(4.447.527,77)	(3.441.884,82)	(1.727.593,63)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.534.131,16	2.716.718,15	1.534.131,16	2.716.718,15	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(4.244.200,00)

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 11:09:03.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Poder: Executivo
 Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	EMPENHADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		405.796,00
Pessoal Ativo	35.929.033,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.814.076,73	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc (art.18,§1ºda LRF)	211.768,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.903.188,00	405.796,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	347.371,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	116.394,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	230.977,72	0,00
Pensionistas	8.498,82	0,00
IRRF	222.478,90	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.581.661,63	405.796,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.471.193,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	72.471.193,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	35.581.661,63	49,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	39.134.444,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	37.177.722,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	35.220.999,85	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 11:23:17.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017					
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Bimestre	Até o 3º Bimestre	Até o 4º Bimestre	Até o 5º Bimestre	Até o 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.141.788,09	6.871.684,00	6.722.971,96	6.811.881,14	6.373.963,79	5.934.965,35	5.489.534,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.141.788,09	6.871.684,00	6.722.971,96	6.811.881,14	6.373.963,79	5.934.965,35	5.489.534,00
Empréstimos	5.327.971,84	5.290.319,96	5.175.874,02	5.058.312,65	4.938.586,10	4.816.654,51	4.692.477,28
Internos	5.327.971,84	5.290.319,96	5.175.874,02	5.058.312,65	4.938.586,10	4.816.654,51	4.692.477,28
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.813.816,25	1.581.364,04	1.341.487,94	1.602.848,49	1.330.247,69	1.054.120,84	773.806,72
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.813.816,25	1.581.364,04	1.341.487,94	1.335.148,83	1.062.548,03	786.421,18	506.107,06
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	267.699,66	267.699,66	267.699,66	267.699,66
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	205.610,00	150.720,00	105.130,00	64.190,00	23.250,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	182.825,90	4.850.954,55	6.452.849,62	6.028.494,49	5.904.541,33	7.096.375,47	6.066.364,69
Disponibilidade de Caixa	182.825,90	4.850.954,55	6.452.849,62	6.028.494,49	5.904.541,33	7.096.375,47	6.066.364,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.239.865,83	8.505.120,56	9.543.435,38	11.056.195,67	10.685.138,59	12.079.707,02	8.888.234,45
(-) Restos a Pagar Processados	3.057.039,93	3.654.166,01	3.090.585,76	5.027.701,18	4.780.597,26	4.983.331,55	2.821.869,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	6.958.962,19	2.020.729,45	270.122,34	783.386,65	469.422,46	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.090.908,61	67.600.977,81	68.355.483,12	68.837.274,76	69.805.638,51	72.708.583,88	72.471.193,12
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,97	10,17	9,84	9,90	9,13	8,16	7,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,69	2,99	0,40	1,14	0,67	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017					
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Bimestre	Até o 3º Bimestre	Até o 4º Bimestre	Até o 5º Bimestre	Até o 6º Bimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	555.362,48	1.038.284,52	1.094.753,81	254.582,56	272.743,69	278.686,77	315.350,81
RP NÃO-PROCESSADOS	2.023.694,68	1.745.228,20	1.584.601,92	1.342.641,68	1.131.867,85	1.000.458,72	4.147.242,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 11:29:27.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 * A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestações Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.471.193,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.595.390,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	10.435.851,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.072.983,52	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 11:32:03.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Dezembro	
RECEITAS		
Previsão Inicial		82.234.624,00
Previsão Atualizada		85.074.022,23
Receitas Realizadas		73.963.381,86
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		78.730.624,00
Créditos Adicionais		4.653.429,39
Dotação Atualizada		83.384.053,39
Despesas Empenhadas		67.347.117,87
Despesas Liquidadas		67.347.117,87
Despesas Pagas		62.140.401,30
Superávit Orçamentário		6.616.263,99

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Dezembro	
Despesas Empenhadas		67.347.117,87
Despesas Liquidadas		67.347.117,87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Dezembro	
Receita Corrente Líquida		72.471.193,12

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Dezembro	
Regime Geral de Previdência Social		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Dezembro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(5.942.202,66)	0,00
Resultado Primário	(4.244.200,00)	12.290.485,05	(289,58)

Identificador: WPR2351101-7877-EBYJ-254661090 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Dezembro	Pag. Até Dezembro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.057.039,93	5.571,03	2.031.496,82	1.019.972,08
Poder Executivo	3.057.039,93	5.571,03	2.031.496,82	1.019.972,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.023.694,68	268.989,78	1.012.280,93	742.423,97
Poder Executivo	2.023.694,68	268.989,78	1.012.280,93	742.423,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.080.734,61	274.560,81	3.043.777,75	1.762.396,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Dezembro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dezembro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.867.789,83	25,00	26,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.729.988,86	60,00	85,40
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.878.274,86	8.243.376,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	106.000,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Dezembro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Dezembro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.499.773,09	15,00	16,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 11:19:57.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.679.000,00	12.679.000,00	13.217.017,53	104,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	851.000,00	851.000,00	857.103,81	100,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	1.500.385,56	98,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.880.000,00	7.880.000,00	8.267.795,56	104,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	2.075.847,73	108,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.000,00	46.000,00	50.966,20	110,80
Dívida Ativa dos Impostos	401.000,00	401.000,00	392.728,51	97,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	72.190,16	118,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.120.000,00	54.120.000,00	49.735.306,15	91,90
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	15.894.781,70	85,92
Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	3.372.258,53	93,67
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.545.402,81	96,59
Cota-Parte ICMS	29.850.000,00	29.850.000,00	28.296.850,48	94,80
Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	433.924,43	114,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.000,00	190.000,00	192.088,20	101,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	190.000,00	190.000,00	192.088,20	101,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	66.799.000,00	66.799.000,00	62.952.323,68	94,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.587.504,00	2.707.504,00	3.462.601,90	127,89
Provenientes da União	2.107.904,00	2.227.904,00	3.112.174,59	139,69
Provenientes dos Estados	208.600,00	208.600,00	136.027,24	65,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	271.000,00	271.000,00	214.400,07	79,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.587.504,00	2.707.504,00	3.462.601,90	127,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	14.478.904,00	14.792.147,57	13.712.509,60	92,70	12.665.969,93	85,63	1.046.539,67
Pessoal e Encargos Sociais	9.153.689,00	8.575.515,30	7.874.201,54	91,82	7.874.201,54	91,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.325.215,00	6.216.632,27	5.838.308,06	93,91	4.791.768,39	77,08	1.046.539,67
DESPESAS DE CAPITAL	396.000,00	1.118.054,69	840.119,53	75,14	672.925,53	60,19	167.194,00
Investimentos	396.000,00	1.118.054,69	840.119,53	75,14	672.925,53	60,19	167.194,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.874.904,00	15.910.202,26	14.552.629,13	91,47	13.338.895,46	83,84	1.213.733,67



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.600,00	2.600,00	1.938,31	0,01	1.938,31	0,01	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.588.004,00	3.383.570,70	2.722.049,53	18,70	2.431.107,97	18,23	290.941,56
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.587.504,00	3.383.070,70	2.722.049,53	18,70	2.431.107,97	18,23	290.941,56
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	44.213,02	0,30	31.425,52	0,24	12.787,50
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.162.347,03	7,99	1.162.347,03	8,71	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	32.312,76	0,22	32.312,76	0,24	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.590.604,00	3.386.170,70	3.962.860,65	27,23	3.659.131,59	27,43	303.729,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.284.300,00	12.524.031,56	10.589.768,48	72,77	9.679.763,87	72,57	910.004,61

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,82
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.146.919,93
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	1.162.347,03	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	32.312,76	(32.312,76)



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (K)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100	
Atenção Básica	14.064.243,00	14.216.870,60	13.108.414,83	90,08	12.078.615,99	90,55	1.029.798,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	1.320.765,40	1.230.147,22	8,45	1.077.073,22	8,07	153.074,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	47.221,00	49.126,26	47.740,45	0,33	34.952,95	0,26	12.787,50
Vigilância Epidemiológica	208.440,00	323.440,00	166.326,63	1,14	148.253,30	1,11	18.073,33
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.874.904,00	15.910.202,26	14.552.629,13	100,00	13.338.895,46	100,00	1.213.733,67

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI Data Emissão: 26/jan/2018 Hora de emissão: 11h e 11m

Notas:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Dezembro / 2017

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art.48)

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita corrente líquida	72.471.193,12

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.581.661,63	49,10
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	39.134.444,28	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	37.177.722,07	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.965.431,74	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.869.991,16	20,52

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	11.595.390,90	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Crédito/ Antecipação da Receita	5.072.983,52	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.441.884,82	5.147.203,44

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 13:29:39.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Investimentos	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIe + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIh + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 10:53:57.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Novembro à Dezembro		Até Dezembro		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.234.624,00	85.074.022,23	13.371.985,07	15,72	73.963.381,86	86,94	11.110.640,37
RECEITAS CORRENTES	76.134.624,00	77.450.693,73	12.899.091,51	16,65	72.471.193,12	93,57	4.979.500,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.030.000,00	13.030.000,00	2.360.169,48	18,11	13.507.971,27	103,67	(477.971,27)
Impostos	12.171.000,00	12.171.000,00	2.301.782,50	18,91	12.701.132,66	104,36	(530.132,66)
Taxas	859.000,00	859.000,00	58.386,98	6,80	806.838,61	93,93	52.161,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	840.000,00	840.000,00	5.097,67	0,61	562.544,18	66,97	277.455,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Cust. do Serv. Ilum. Publ.	840.000,00	840.000,00	5.097,67	0,61	562.544,18	66,97	277.455,82
RECEITA PATRIMONIAL	558.200,00	566.169,73	47.668,84	8,42	487.236,11	86,06	78.933,62
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	231,38	5,78	3.768,62
Receitas de Valores Mobiliários	554.200,00	562.169,73	47.668,84	8,48	487.004,73	86,63	75.165,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	348.000,00	348.000,00	11.538,31	3,32	159.696,50	45,89	188.303,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.562.024,00	61.870.024,00	10.168.485,81	16,44	56.787.612,59	91,79	5.082.411,41
Transferências Intergovernamentais	59.632.024,00	60.645.024,00	9.652.785,22	15,92	55.067.025,63	90,80	5.577.998,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	150.000,00	150.000,00	104.000,00	69,33	106.787,44	71,19	43.212,56
Transferências de Convênios	780.000,00	1.075.000,00	411.700,59	38,30	1.583.799,52	147,33	(508.799,52)
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	796.400,00	796.500,00	306.131,40	38,43	966.132,47	121,30	(169.632,47)
Multas e Juros de Mora	152.100,00	152.100,00	45.198,25	29,72	186.376,80	122,54	(34.276,80)
Indenizações e Restituições	75.000,00	75.000,00	151.403,17	201,87	171.337,92	228,45	(96.337,92)
Receita da Dívida Ativa	557.300,00	557.400,00	109.147,13	19,58	608.035,92	109,08	(50.635,92)

Identificador: WPR1981101-7877-CRLU-254659305 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.000,00	12.000,00	382,85	3,19	381,83	3,18	11.618,17
RECEITAS DE CAPITAL	6.100.000,00	7.623.328,50	472.893,56	6,20	1.492.188,74	19,57	6.131.139,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito Internas	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.523.328,50	472.893,56	31,04	1.492.188,74	97,96	31.139,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	120.000,00	410.981,06	342,48	1.074.961,06	895,80	(954.961,06)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.403.328,50	61.912,50	4,41	417.227,68	29,73	986.100,82
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.234.624,00	85.074.022,23	13.371.985,07	15,72	73.963.381,86	86,94	11.110.640,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.234.624,00	85.074.022,23	13.371.985,07	15,72	73.963.381,86	86,94	11.110.640,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.234.624,00	85.074.022,23	13.371.985,07	15,72	73.963.381,86	86,94	11.110.640,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.534.131,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.534.131,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.261.124,00	77.657.144,56	13.822.306,32	61.802.687,64	15.854.456,92	13.579.529,50	58.360.802,82	19.296.341,74	57.125.603,24	3.441.884,82
DESPESAS CORRENTES	63.565.629,00	66.100.902,27	12.700.200,51	58.499.821,61	7.601.080,66	13.149.051,26	56.106.766,55	9.994.135,72	55.126.152,25	2.393.055,06
Pessoal e Encargos Sociais	32.724.845,10	32.916.608,78	6.977.643,97	30.594.196,94	2.322.411,84	7.206.931,13	30.594.196,94	2.322.411,84	30.521.374,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	650.000,00	75.010,52	507.955,81	142.044,19	75.010,52	507.955,81	142.044,19	507.955,81	0,00
Outras Despesas Correntes	30.440.783,90	32.534.293,49	5.647.546,02	27.397.668,86	5.136.624,63	5.867.109,61	25.004.613,80	7.529.679,69	24.096.822,18	2.393.055,06
DESPESAS DE CAPITAL	9.685.495,00	11.546.242,29	1.122.105,81	3.302.866,03	8.243.376,26	430.478,24	2.254.036,27	9.292.206,02	1.999.450,99	1.048.829,76
Investimentos	8.075.495,00	9.850.242,29	997.928,58	2.667.371,47	7.182.870,82	306.301,01	1.618.541,71	8.231.700,58	1.363.956,43	1.048.829,76
Inversões Financeiras	1.110.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	686.000,00	124.177,23	635.494,56	50.505,44	124.177,23	635.494,56	50.505,44	635.494,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.469.500,00	5.726.908,83	1.174.203,23	5.544.430,23	182.478,60	1.174.203,23	5.544.430,23	182.478,60	5.014.798,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.730.624,00	83.384.053,39	14.996.509,55	67.347.117,87	16.036.935,52	14.753.732,73	63.905.233,05	19.478.820,34	62.140.401,30	3.441.884,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.730.624,00	83.384.053,39	14.996.509,55	67.347.117,87	16.036.935,52	14.753.732,73	63.905.233,05	19.478.820,34	62.140.401,30	3.441.884,82
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.616.263,99	-	-	6.616.263,99	-	11.822.980,56	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.730.624,00	83.384.053,39	14.996.509,55	73.963.381,86		14.753.732,73	70.521.497,04		73.963.381,86	3.441.884,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR1981101-7877-CRLU-254659305 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 4 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.469.500,00	5.726.908,83	1.174.203,23	5.544.430,23	182.478,60	1.174.203,23	5.544.430,23	182.478,60	5.014.798,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.969.500,00	4.151.500,00	893.889,11	3.969.021,40	182.478,60	893.889,11	3.969.021,40	182.478,60	3.439.389,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.459.500,00	3.497.500,00	784.927,92	3.315.254,41	182.245,59	784.927,92	3.315.254,41	182.245,59	2.785.622,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00	654.000,00	108.961,19	653.766,99	233,01	108.961,19	653.766,99	233,01	653.766,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.575.408,83	280.314,12	1.575.408,83	0,00	280.314,12	1.575.408,83	0,00	1.575.408,83	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.575.408,83	280.314,12	1.575.408,83	0,00	280.314,12	1.575.408,83	0,00	1.575.408,83	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 10:42:13.

* As linhas "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes" serão apresentadas somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.334.653,76	356.561,54	1.208.317,77	520.060,92	285.227,96	0,00	3.964.485,57	2.326.575,83	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	175.545,55	53.689,62	87.493,15	2.800,00	0,00	0,00	31.562,78	263.326,40	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	18.277,85	0,00	102.318,59	0,00	0,00	0,00	(84.040,74)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	424.430,48	680,21	467.221,76	64,74	0,00	0,00	(43.536,23)	145.183,43	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.782.635,70	52.234,84	230.327,00	335.569,88	0,00	0,00	1.164.503,98	535.869,03	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	187.996,86	211.152,06	264.605,92	81.112,47	0,00	0,00	(368.873,59)	897.741,11	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.179.339,88	34.654,81	42.140,45	93.085,39	0,00	0,00	2.009.459,23	290.941,56	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	652.310,35	4.150,00	3.956,70	7.332,44	0,00	0,00	636.871,21	93.308,96	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aquisição de Bens/Ativos	53.781,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.781,87	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	860.335,22	0,00	10.254,20	96,00	285.227,96	0,00	564.757,06	100.205,34	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.655.128,29	700.476,47	556.513,98	185.297,12	30.122,85	0,00	1.182.717,87	1.115.308,99	0,00
Recursos Ordinários	2.655.128,29	700.476,47	556.513,98	185.297,12	30.122,85	0,00	1.182.717,87	1.115.308,99	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.989.782,05	1.057.038,01	1.764.831,75	705.358,04	315.350,81	0,00	5.147.203,44	3.441.884,82	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 13:35:23.

* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Ano: 2017 Período: Janeiro Até Dezembro
 Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Janeiro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)		
ATIVIDADES (II)									
13 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00000	211.700,00	0,00	211.700,00	207.472,27	207.472,27	207.472,27	207.472,27	98,00	4.227,73
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	20.000,00	14.000,00	34.000,00	22.465,02	22.465,02	18.707,58	18.707,58	55,02	15.292,42
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00000	45.000,00	(14.000,00)	31.000,00	19.068,11	19.068,11	17.768,11	17.768,11	57,32	13.231,89
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 00000	21.245,00	0,00	21.245,00	4.517,00	4.517,00	1.777,00	1.777,00	8,36	19.468,00
total Órgão	297.945,00	0,00	297.945,00	253.522,40	253.522,40	245.724,96	245.724,96	82,47	52.220,04
Total das Atividades	297.945,00	0,00	297.945,00	253.522,40	253.522,40	245.724,96	245.724,96	82,47	52.220,04
TOTAL (III) = (I) + (II)	297.945,00	0,00	297.945,00	253.522,40	253.522,40	245.724,96	245.724,96	82,47	52.220,04



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.121.651,12	4.878.274,86	3.829.445,10	1.048.829,76	8.243.376,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.121.651,12	4.878.274,86	3.829.445,10	1.048.829,76	8.243.376,26

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(7.121.651,12)	(4.878.274,86)	-	-	(2.243.376,26)
--	-----------------------	-----------------------	---	---	-----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 26/01/2018, às 10:53:18.

* A linha "RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO" refere-se as Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro / 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00


RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DE ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		%
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Janeiro	%	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.679.000,00	12.679.000,00	916.790,45	7,23	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.217.000,00	1.217.000,00	37.168,81	3,05	
1.1.1- IPTU	851.000,00	851.000,00	18.892,44	2,22	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	366.000,00	366.000,00	18.276,37	4,99	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	31.814,90	2,08	
1.2.1- ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	31.814,90	2,08	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.022.000,00	8.022.000,00	727.063,70	9,06	
1.3.1- ISS	7.880.000,00	7.880.000,00	723.787,87	9,19	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	142.000,00	142.000,00	3.275,83	2,31	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	120.743,04	6,32	
1.4.1- IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	120.743,04	6,32	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.120.000,00	56.120.000,00	6.236.107,44	11,11	
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	1.388.747,35	6,77	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.500.000,00	18.500.000,00	1.388.747,35	7,51	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	29.850.000,00	29.850.000,00	3.961.392,32	13,27	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	190.000,00	190.000,00	16.007,35	8,42	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	32.573,81	8,57	
2.5- Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	250.781,98	6,97	
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	586.604,63	36,66	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.799.000,00	68.799.000,00	7.152.897,89	10,40	



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro / 2017

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Janeiro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	8.000,00	534,71	6,68
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.233.520,00	1.233.520,00	66.613,20	5,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	810.000,00	810.000,00	62.701,98	7,74
5.2- Outras Transferências do FNDE	401.520,00	401.520,00	3.700,00	0,92
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	211,22	0,96
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	828.700,00	828.700,00	5.464,23	0,66
6.1- Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	48.700,00	48.700,00	5.464,23	11,22
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.070.220,00	2.070.220,00	72.612,14	3,51

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Janeiro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.824.000,00	10.824.000,00	1.247.221,52	11,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	277.749,45	7,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.970.000,00	5.970.000,00	792.278,44	13,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	38.000,00	38.000,00	3.201,47	8,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	76.000,00	76.000,00	6.514,77	8,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	720.000,00	720.000,00	50.156,38	6,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	117.321,01	36,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.309.000,00	8.309.000,00	1.134.005,56	27,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.280.000,00	8.280.000,00	1.130.071,46	13,65
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	29.000,00	29.000,00	3.934,10	13,57
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.544.000,00)	(2.544.000,00)	(117.150,06)	4,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	4,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.544.000,00)	(2.544.000,00)	(117.150,06)	0,00

	CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	Página: 1 / 1
---	--	---------------

LRF, art. 48 - Anexo 6


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	72.471.193,12	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	2.004.757,57	2,77
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.348.271,59	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.130.858,01	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	49.401,34	49.401,34

 EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

 ELIZEU CORTEZ
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA

 JULIANO WOSNIAK
 CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.033.768,86	0,00
Pessoal Ativo	2.033.768,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.011,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	29.011,29	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	29.011,29	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.004.757,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.004.757,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.471.193,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	72.471.193,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.004.757,57	2,77%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.348.271,59	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.130.858,01	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.913.444,43	5,4%

 EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

 ELIZEU CORTEZ
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA

 JULIANO WOSNIAK
 CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 01/2017 À 12/2017

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "c")


IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (H)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (H - D - E - F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LICITADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LICITADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)				
		De Exercício Anteriores (B)	Do Exercício (C)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	51.453,90	0,00	2.052,56	0,00	0,00	0,00	49.401,34	49.401,34	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	51.453,90	0,00	2.052,56	0,00	0,00	0,00	49.401,34	49.401,34	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.453,90	0,00	2.052,56	0,00	0,00	0,00	49.401,34	49.401,34	0,00

 EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

 ELIZEU CORTEZ
 PRIMEIRO SECRETARIO

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA

 JULIANO WOSNIAK
 CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	125.885,67	645.052,68	49.401,34
Disponibilidade de Caixa	125.885,67	645.052,68	49.401,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	137.401,15	680.078,65	51.453,90
(-) Restos a pagar processados	11.515,48	35.025,97	2.052,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	65.090.908,61	69.026.134,46	72.471.193,12
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (IVRCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	44.418,49	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	125.885,67	5.474,16	49.401,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

 EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

 ELIZEU CORTEZ
 PRIMEIRO SECRETARIO

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA

 JULIANO WOSNIAK
 CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA N.º 059/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diárias em favor de OSDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, que, na data de 05, 07, 09, 15 e 19/12/2017, deslocou-se até a cidade de Campo Largo, neste Estado, acompanhando transferência de pacientes.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 060/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) diária e (meia), em favor de José Edison de Campos, que nas datas de 30,31/01/2018 e 01/02/2018, irá deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, conduzir paciente para tratamento de saúde no GRAACC.

Palácio do Diamante, em 26 de janeiro de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretario Municipal De Administração

PORTARIA N. 061/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) diária e (meia), em favor de Marcel Antoine Borgo, que nas datas de 30,31/01/2018 e 01/02/2018, irá deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, conduzir paciente para tratamento de saúde no GRAACC.

Palácio do Diamante, em 26 de janeiro de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretario Municipal De Administração

PORTARIA N.º 062/2018, 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 10 e 15/01 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba, neste Estado, levar documentos e servidor no Escritório Regional e na Secretaria Estadual de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 063/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ADENILSON DE JESUS COSTA, que, na data de 19 e 20/01/2018, deslocou-se até a cidade de Londrina, neste Estado, levar palestrante, conforme acordo entre CREAS e palestrante.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 064/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de CASSIELI APARECIDA VARGAS, Conselheira Tutelar, que no dia 12/01/2018, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa - PR, acompanhar criança para fazer exame de conjunção carnal no IML.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 065/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de ROSANE MENDES DOS SANTOS, professora, que, na data de 15 de janeiro do corrente ano, deslocou-se até a Cidade de Ponta Grossa, neste Estado, para entregar documentos e fazer orçamento de camisetas que serão usadas pelo grupo de idosos no carnaval.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 066/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Leri Aparecida Ribeiro, que, na data de 29 de janeiro do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Ponta Grossa – Pr, para participar da Oficina Técnica do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 067/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Pamela Siqueira Hennipman, que, na data de 29 de janeiro do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Ponta Grossa – Pr, para participar da Oficina Técnica do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 068/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES, que, na data 30 e 31/08/2017, deslocou-se até Curitiba, participar do II Encontro de Micro Pequena Empresa e 08,09,10,11 e 12/01/2018 deslocou-se até a cidade Curitiba, neste Estado, para participar da Capacitação do Programa Microcrédito Fácil.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 069/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meio) diária em favor de RONALD VELARDE JIMENEZ, Dentista, que na data de 19/01/2017 e 24/01/2018, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa, neste Estado, para tratar de assuntos de compras e manutenção para os aparelhos de odontologia.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 070/2018, de 26 de janeiro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de SERGIO JOÃO DE PAULA, que na data de 29 de janeiro do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Ponta Grossa, neste Estado, levar o veículo Ford Ka para revisão na Fancar Veículos.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 071/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 05 (cinco) diárias em favor de ANTONIO JOSÉ LÚCIO MARTINS, que, nas datas de 03,07,10,14,17,21,24,e 28/11/2017, 01,05,08,12,15 e 19/12/2017, deslocou-se para a cidade de Telêmaco Borba, para a realização de trabalhos junto à 24º CIRETRAN/PR.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 072/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de FERNANDO KOGUS, que, na data de 22,23/01/2018, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR para participar de reunião técnica no DER, retirada de projeto de pavimentação da rua Frei Gaudêncio na Dalcon Engenharia, reunião na Empresa Vectra e reunião na Cohapar.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 073/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOSEMAR SCHERAIBER, que, na data de 22,23/01/2018, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR para participar de reunião técnica no DER, retirada de projeto de pavimentação da rua Frei Gaudêncio na Dalcon Engenharia, reunião na Empresa Vectra e reunião na Cohapar.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 074/2018, de 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Henrique Leonardo Schiochet, que, na data de 29 de janeiro do corrente ano, irá deslocar-se até a cidade de Ponta Grossa – Pr, para participar da Oficina Técnica do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 075/2018, De 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a MARIA DE LOURDES MOREIRA, matrícula 160440.0, auxiliar de serviços gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 11 de fevereiro de 2008 e 11 de fevereiro de 2013, com fruição de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 076/2018, De 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a PASTORINA PEREIRA, matrícula 53589.0, auxiliar de serviços gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de maio de 2008 e 30 de abril de 2013, com fruição de 04 de junho de 2018 a 01 de setembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 077/2018, De 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a LUCINEIA DO ROCIO DE OLIVEIRA, matrícula 172693.0, auxiliar de serviços gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 11 de fevereiro de 2008 e 10 de fevereiro de 2013, com fruição de 19 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 078/2018, De 26 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a CRISTIANE DE FATIMA SILVA, matrícula 219860.0, atendente de Centro de Educação Infantil, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 16 de janeiro de 2013 e 15 de janeiro de 2018, com fruição de 01 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 264/2018, de 25 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 264/ 2 0 1 8

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município combinado com disposições da Lei Municipal n.º 2.218, de 11 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos de sua Instrução Normativa n.º 09/2017, devidamente homologados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam igualmente aprovadas as normas procedimentais estabelecidas pela Instrução Normativa n.º 10/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do sistema de credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 25 de janeiro de 2018.

Helynez Izabel Taques Santos Ribas

Prefeita Municipal em exercício

Instrução nº 01/2017-SMS

Estabelece requisitos para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de assistência médica plantonista e ambulatorial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado e a implantação das ações e serviços públicos de saúde são atribuições do Poder Público;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da **lei municipal nº 2.218**, de 11 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a execução de serviços de assistência médica plantonista e ambulatorial com a participação da iniciativa privada sob regime de credenciamento,

RESOLVE

Art. 1º. O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica plantonista, com e sem perfil hospitalar, bem como para a prestação de serviços médicos no programa “Estratégia Saúde da Família”, para atendimento hospitalar com realização de cirurgias de pequeno porte e para a prestação de serviços como médico auditor, será efetuado durante o período de vigência de edital convocatório mediante solicitação dirigida à Secretaria Municipal de Saúde instruída com os seguintes documentos:

1. Pessoas físicas

1.1 – proposta apresentada pelo interessado na prestação de quaisquer dos serviços médicos adiante relacionados:

Itens	Procedimentos
I	Assistência médica plantonista hospitalar – 6/12/24 horas. Plantões diurnos e noturnos durante a semana – Para médicos com perfil hospitalar que realizem cirurgias de pequeno porte e procedimentos obstétricos (partos normais e cesarianas)
II	Assistência médica plantonista hospitalar em feriados e fins de semana – 6/12/24 horas. Plantões em finais de semana e feriados – Para médicos com perfil hospitalar que realizem cirurgias de pequeno porte e procedimentos obstétricos (partos normais e cesarianas).
III	Médicos para atendimento no Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF. Conforme descrição de atividades nos grupos abaixo:
	Grupo I: Consultas médicas em Clínica Geral com retorno e acompanhamento de pacientes - por consulta
	Grupo II: Consultas em Pré-natal com retorno e acompanhamento para gestantes: - por consulta

	<p>Grupo III: Consultas médicas com retorno e acompanhamento para pacientes portadores de hipertensão: - por consulta</p>
	<p>Grupo IV: Consulta medica com retorno e acompanhamento para pacientes portadores de diabetes: - por consulta</p>
	<p>Grupo V: Visitas domiciliares em pacientes acamados sem condições de locomoção até as UBS – Unidades Básicas de Saúde: – por visita</p>
IV	<p>Médico Auditor, para realização de serviços de auditoria em internamentos e procedimentos médico-hospitalares autorizados para atendimentos pelo SUS:</p>
	<p>Grupo I: de 20 a 40 auditorias</p>
	<p>Grupo II: de 41 a 60 auditorias</p>
	<p>Grupo III: de 61 a 100 auditorias</p>
V	<p>Enfermeiro Hospitalar, com a realização de procedimentos inerentes às suas atividades, mas primordialmente:</p>
	<p>Grupo I: realizar o planejamento de assistências de enfermagem no setor – por planejamento</p>
	<p>Grupo II: assistir pacientes – por assistência:</p>
	<p>Grupo III: visitas técnicas a pacientes – por visita:</p>
	<p>Grupo IV: revisar e monitorar protocolos inerentes à enfermagem (POP) – por revisão:</p>
	<p>Grupo V: assistir tecnicamente instrumentações cirúrgicas – por procedimento:</p>
	<p>Grupo VI: desenvolver treinamentos do Programa de Educação Continuada com atualização da equipe de enfermagem – por atividade:</p>
	<p>Grupo VII: outras atividades, de natureza técnica de enfermagem – por atividade</p>
VI	<p>Enfermeiro para a área de Estratégia Saúde da Família - ESF, para atendimento em Unidades Básicas de Saúde – UBS do interior e da sede do município de acordo com as seguintes atividades e procedimentos:</p>
	<p>Grupo I: vistorias técnicas em UBS – por vistoria:</p>

	Grupo II: planejamento e organização de UBS – por planejamento:
	Grupo III: instruir Agentes Comunitários de Saúde – por instrução:
	Grupo IV: orientações a mulheres, adolescentes, trabalhadores, hipertensos, diabéticos, gestantes, crianças e ao Conselho Municipal de Saúde – por orientação:
	Grupo V: capacitar pessoal de enfermagem – por capacitação:
	Grupo VI: realização de visitas domiciliares – por visita:
	Grupo VII: assistir tecnicamente casos relacionados a vigilância epidemiológica e sanitária, pré-natal, puerpério, imunizações – por assistência:
	Grupo VIII: orientações vinculadas a programas de aleitamento materno, prevenção do câncer de mama e de colo uterino, planejamento familiar; assistência básica a saúde da criança (insuficiência respiratória, aguda, terapia de reidratação oral) – por orientação:
	Enfermeiro Plantonista, para realização de plantões: a) diurno e noturno, durante a semana – por plantão: b) diurno e noturno, em feriados e fins de semana, por plantão:
	Odontólogos:
	Grupo I: Consulta Odontológica – por consulta:
	Grupo II: Restauração de dente decíduo - por restauração:
	Grupo III: Restauração de dente permanente - por restauração:
	Grupo IV: Exodontia de dente decíduo – por Exodontia:
	Grupo V: Exodontia de dente permanente – por Exodontia:
	Grupo VI: Raspagem e alisamento sub gengival e supra gengival - por quadrante:
	Grupo VII: Aplicação de Cariostático – por seção:

	Grupo VIII: Aplicação de Selante – por aplicação:
	Grupo IX: Profilaxia e polimento dentário – por procedimento:
	Grupo X: Escovação supervisionada – por aluno:

1.2 – a proposta, que poderá ser similar à do Anexo I, deve informar a especialidade, com indicação do número máximo de consultas (art. 4º, § 1º da lei 2.218/2009), o endereço e o horário de atendimento, caso faça a opção de prestar o atendimento em seu próprio consultório;

1.3 - declaração do proponente que aceita a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (Anexo 2);

1.4 - declaração de empregos do proponente (anexo 3);

1.5 – cópias dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- inscrição no CPF/MF;
- Diploma;
- inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- comprovante de especialização, se houver;
- NIT (inscrição na previdência social);
- Currículo profissional resumido.

2. Pessoas jurídicas

2.1 - proposta do interessado na prestação de serviços de assistência médica de seu interesse, informando o endereço e o horário de atendimento (Anexo 4);

2.2 - declaração contendo o nome do responsável técnico da entidade (Anexo 5);

2.3 - declaração do proponente concordando com a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (Anexo 2);

2.4 - declaração de emprego dos profissionais que atuarão em nome da entidade (Anexo 3);

2.5 - cópias dos seguintes documentos:

2.5.1 – se pessoa jurídica:

- licença sanitária;
- alvará de localização;

- inscrição no CNPJ/MF;
- contrato social da entidade com cópias das alterações, se houverem, declaração de firma individual, carta sindical, estatuto e ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrados na Junta Comercial ou em cartório;
- certidão negativa de débitos trabalhistas para com a Previdência Social, de regularidades com o FGTS, e negativa de débitos de tributos e dívida ativa com a Fazenda Municipal da sede da empresa credenciada.

2. – se pessoa física:

- cédula de identidade
- inscrição no CPF/MF;
- diploma;
- inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- comprovante de especialização, se for o caso;
- currículo profissional resumido.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Fornecer aos interessados cópia da presente Instrução e dos anexos próprios, que deverão ser reproduzidos em papel timbrado quando se tratar de pessoas jurídicas.
- b. Protocolar as propostas.
- c. Verificar o preenchimento dos requisitos definidos no artigo anterior
- d. Realizar vistoria nos estabelecimentos dos proponentes, para verificação das condições da prestação do serviço.
- e. Preencher as Fichas de Credenciamento (anexos n.º 7 e 8) e anexá-las aos respectivos protocolados.
- f. Encaminhar os protocolados ao Secretário Municipal de saúde, para apreciação.
- g. Arquivar em pastas próprias os protocolados e fichas de credenciamentos aprovados.
- h. Remeter ao Arquivo Geral da Prefeitura Municipal os protocolados relativos a propostas indeferidas.
- i. Desenvolver sistema de acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação dos serviços prestados em regime de credenciamento, até a efetiva criação da Seção de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.
- j. Encaminhar trimestralmente relatório ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal.
- k. Encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças até o vigésimo quinto dia de cada mês, relatório contendo o nome dos prestadores dos serviços, o número de procedimentos, valores, o número de cada contrato, o número cadastral dos fornecedores, acompanhado dos comprovantes das despesas relativas aos serviços prestados em regime de credenciamento naquele período, para fins de empenho e liquidação.

Art. 3º. Ocorrendo falhas no atendimento ou na execução dos serviços, conforme requisitos estabelecidos para o credenciamento, submetem-se os credenciados a sindicância administrativa, que implica na suspensão dos serviços até a sua conclusão, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O relatório final da sindicância será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, para ciência e referendo, e se constatadas as irregularidades, implicará no descredenciamento do prestador de serviços.



Art. 4º. O controle, avaliação e auditoria do programa de credenciamento, bem como de outras funções assemelhadas, será exercido por setor competente da Secretária Municipal de Saúde a ser criado sob a denominação de Seção de Auditoria, Controle e Avaliação.

Art. 5º. A Secretária Municipal de Saúde providenciará edital de chamamento conforme a demanda e a necessidade de credenciamento de novas empresas ou profissionais, considerando-se sempre as premissas estabelecidas para o funcionamento do sistema.

Art. 6º. Ficam aprovados os anexos, em números de nove, como partes integrantes desta Instrução.

Art. 7º. A presente Instrução vigorará a partir de sua homologação pelo Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tibagi, em 13 de janeiro de 2017.

WILSON SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

instrução nº 02/2017-SMS

Estabelece remunerações para serviços médicos a serem prestados por pessoas físicas e jurídicas através do Programa de Credenciamento na área de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos dos arts. 5º e 6º da **lei municipal nº 2.218**, de 11 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública mediante plantões com a participação da iniciativa privada sob o regime de credenciamento,

RESOLVE

Definir valores para remunerações de serviços da saúde nas seguintes áreas:

Itens	Procedimentos	Valor (R\$)
I	Assistência médica plantonista hospitalar – 6/12/24 horas. Plantões diurnos e noturnos durante a semana – Para médicos com perfil hospitalar que realizem cirurgias de pequeno porte e procedimentos obstétricos (partos normais e cesarianas)	R\$ 1.250,00
II	Assistência médica plantonista hospitalar em feriados e fins de semana – 6/12/24 horas. Plantões em finais de semana e feriados – Para médicos com perfil hospitalar que realizem cirurgias de pequeno porte e procedimentos obstétricos (partos normais e cesarianas).	R\$ 1.800,00
III	Médicos para atendimento no Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF. Conforme descrição de atividades nos grupos abaixo:	
	Grupo I: Consultas médicas em Clínica Geral com retorno e acompanhamento de pacientes - por consulta	R\$ 21,50
	Grupo II: Consultas em Pré-natal com retorno e acompanhamento para gestantes: - por consulta	R\$ 21,50
	Grupo III: Consultas médicas com retorno e acompanhamento para pacientes portadores de hipertensão: - por consulta	R\$ 21,50
	Grupo IV: Consulta medica com retorno e acompanhamento para pacientes portadores de diabetes: - por consulta	R\$ 21,50

	Grupo V: Visitas domiciliares em pacientes acamados sem condições de locomoção até as UBS – Unidades Básicas de Saúde: – por visita	R\$ 21,50
IV	Médico Auditor, para realização de serviços de auditoria em internamentos e procedimentos médico-hospitalares autorizados para atendimentos pelo SUS:	
	Grupo I: de 20 a 40 auditorias	R\$ 3.000,00
	Grupo II: de 41 a 60 auditorias	R\$ 3.750,00
	Grupo III: de 61 a 100 auditorias	R\$ 4.000,00
V	Enfermeiro Hospitalar, com a realização de procedimentos inerentes às suas atividades, mas primordialmente:	
	Grupo I: realizar o planejamento de assistências de enfermagem no setor – por planejamento	R\$ 10,00
	Grupo II: assistir pacientes – por assistência:	R\$ 10,00
	Grupo III: visitas técnicas a pacientes – por visita:	R\$ 10,00
	Grupo IV: revisar e monitorar protocolos inerentes à enfermagem (POP) – por revisão:	R\$ 10,00
	Grupo V: assistir tecnicamente instrumentações cirúrgicas – por procedimento:	R\$ 30,00
	Grupo VI: desenvolver treinamentos do Programa de Educação Continuada com atualização da equipe de enfermagem – por atividade:	R\$ 10,00
	Grupo VII: outras atividades, de natureza técnica de enfermagem – por atividade	R\$ 7.50
VI	Enfermeiro para a área de Estratégia Saúde da Família - ESF, para atendimento em Unidades Básicas de Saúde – UBS do interior e da sede do município de acordo com as seguintes atividades e procedimentos:	
	Grupo I: vistorias técnicas em UBS – por vistoria:	R\$ 10,00
	Grupo II: planejamento e organização de UBS – por planejamento:	R\$ 10,00

	Grupo III: instruir Agentes Comunitários de Saúde – por instrução:	R\$ 7,00
	Grupo IV: orientações a mulheres, adolescentes, trabalhadores, hipertensos, diabéticos, gestantes, crianças e ao Conselho Municipal de Saúde – por orientação:	R\$ 2,00
	Grupo V: capacitar pessoal de enfermagem – por capacitação:	R\$ 10,00
	Grupo VI: realização de visitas domiciliares – por visita:	R\$ 5,00
	Grupo VII: assistir tecnicamente casos relacionados a vigilância epidemiológica e sanitária, pré-natal, puerpério, imunizações – por assistência:	R\$ 2,00
	Grupo VIII: orientações vinculadas a programas de aleitamento materno, prevenção do câncer de mama e de colo uterino, planejamento familiar; assistência básica a saúde da criança (insuficiência respiratória, aguda, terapia de reidratação oral) – por orientação:	R\$ 2,00
VII	Enfermeiro Plantonista, para realização de plantões: a) diurno e noturno, durante a semana – por plantão: b) diurno e noturno, em feriados e fins de semana, por plantão:	R\$ 275,00 R\$ 350,00
X	Odontólogos:	
	Grupo I: Consulta Odontológica – por consulta:	R\$ 10,00
	Grupo II: Restauração de dente decíduo - por restauração:	R\$ 10,00
	Grupo III: Restauração de dente permanente - por restauração:	R\$ 10,00
	Grupo IV: Exodontia de dente decíduo – por Exodontia:	R\$ 10,00
	Grupo V: Exodontia de dente permanente – por Exodontia:	R\$ 10,00
	Grupo VI: Raspagem e alisamento sub gengival e supra gengival - por quadrante:	R\$ 10,00
	Grupo VII: Aplicação de Cariostático – por seção:	R\$ 5,00

	Grupo VIII: Aplicação de Selante – por aplicação:	R\$ 10,00
	Grupo IX: Profilaxia e polimento dentário – por procedimento:	R\$ 10,00
	Grupo X: Escovação supervisionada – por aluno:	R\$ 5,00

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tibagi, em 13 de janeiro de 2017.

WILSON SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 267/2018 de 27 de janeiro de 2018.

Declara
Situação
de

Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu fortes chuvas de aproximadamente 58mm (cinquenta e oito milímetros) no dia 17, sendo que conforme estação hidrológica Bom Jardim Montante - Águas do Paraná. A mesma estação registrou entre os dias 20 de dezembro de 2017 e 17 de janeiro de 2018 o índice de 355,6mm de chuvas que ocasionaram enxurradas, erosões e deslizamentos. De acordo com medições feitas em diversas partes do município, neste mesmo período de aproximadamente 30 dias (20 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018) foram aproximadamente 700mm de chuvas, valor incomum, se comparado com anos anteriores, onde a média é de 260mm. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos e privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas (12200).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.



Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a: Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

GABINETE DA PREFEITA, em 27 de janeiro de 2018.

Helynez Izabel Taques Santos Ribas
Prefeita Municipal em Exercício



EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO N.º 01/2018 (RENOVADO CONTINUAMENTE) - PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57
CONTRATADA: OI S.A. – CNPJ N.º 76.535.764/0001-43.

DO OBJETO

Prestação de serviços de telefonia para a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi, localizada na Praça Leopoldo Mercer, n.º 95, no Centro de Tibagi (PR), retroagindo desde a data de 02 de janeiro de 2018 até a data de 31/12/2018, considerando a necessidade do serviço em questão para atendimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TIBAGI PREV.

DO VALOR

Valor anual aproximado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao ano - R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais**, com a observação de que esse valor é variável, estando adstritamente ligado à quantidade de ligações efetuadas no período, sendo realizada fatura mensal. As tarifas a serem cobradas por ligação são as mesmas praticadas no mercado.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato é de 02/01/2018 a 31/12/2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal
01.001 – Departamento de Administração do Instituto
01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das atividades do dep. e set. adm da unidade gestora do TIBAGIPREV
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 29 de janeiro de 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

DAS PARTES:

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ n.º 04.996.792/0001-57

Contratada: SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - CNPJ Nº 10.556.213/0001-39.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato de equipamento de alarme (1central de alarme modelo 728; 1sireni, 1 bateria e 2 sensores modelos internos I.V.P.) a ser prestado na sede provisória do TIBAGI PREV, localizada na Praça Leopoldo Mercer, 95 – Tibagi/PR.

DO VALOR

O valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) anual** ou **12 vezes de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais**.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência deste contrato é de 02/01/2018 a 31/12/2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal
01.001 – Departamento de Administração do Instituto
01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das atividades do dep. e set. adm da unidade gestora do TIBAGIPREV
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 29 de janeiro de 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA:

EMPRESA ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL S/C LTDA - CNPJ 00.767.919/0001-05

DO OBJETO

Prestação de serviços voltados à realização do cálculo atuarial do exercício de 2018 e avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de Tibagi - TIBAGI PREV perante o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério da Previdência Social – MPS.

DO VALOR

Valor anual de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, valor este a ser pago em 2 parcelas, sendo 50% na data da entrega do cálculo atuarial e 50% quando houver a comprovação perante a Autarquia Previdenciária da inclusão pela empresa contratada no DRAA no site do Ministério da Previdência Social.

DO PRAZO

Referência de 02/01/2018 a 31/12/2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal
01.001 – Departamento de Administração do Instituto
01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das atividades do dep. e set. adm da unidade gestora do TIBAGIPREV
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 29 de janeiro de 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

DECRETO N.º 268/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018, do **Executivo e Legislativo Municipal**, na forma dos anexos ao presente Decreto.

Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2678/2017 de 04 de dezembro de 2017, para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está calculado para guardar compatibilidade com as metas bimestrais de arrecadação, e compõe anexo ao presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da execução orçamentária de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 29 de janeiro de 2018.

Helynez Izabel Taques Santos Ribas
Prefeita Municipal em Exercício